



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 127/14

**Processo Administrativo nº** 13/10/35.862

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 197/13

**Termo de Contrato n.º** 200/13

**Objeto:** Serviços de telefonia móvel pessoal e serviço de conectividade para acesso à internet, com comodato de equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/14.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global total de R\$ 494.233,79 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 775, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

DANNEMANN SIEMSEN  
ADVOGADOS

JULIANA BORGES  
OAB/SP 141.785



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



031000.03120.04.122.4009.4188.339039.01.100000  
087000.08750.10.122.4009.4188.33.90.39.58 FR 01.310000  
07110.12.122.4009.4188.339039/01-210.000  
09120.08.122.4009.4188.339039.01.510000  
251000.25110.15.122.4009.4188.339039  
111000.11140.13.122.4009.4188.01.339039.00.100-000  
221000.22110.04.122.4009.4188.01.339039.00.100-000  
211000.21101.04.122.4009.4188.339039.01.100000  
021000.02110.04.122.4009.4188.339039.0001.100000  
151000.15110.04.122.4009.4188.339039.001.100000  
61000.6110.04.122.4009.4188.33.90.39.0001.10000  
16110.06.122.4009.4188.0000.339039  
04150.04.122.4009.4188.0000.339039.99.01.100000  
261000.26101.04.122.4009.4188.33.90.39.0001.100000  
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100.000  
241000.24110.11.122.4009.4188.339039.01.100.000  
231000.04.122.4009.4188.0000.3.3.90.39.01.100000  
291.000.29120.04.131.4009.4188.339039  
281000.28110.04.122.4009.4188.0000.339039.01.100000  
201000.20101.15.122.4009.4188.339039.01.100000  
131000.13110.04.122.4009.4188.339039.01.100000  
271000.04.122.4009.4188.0000.339039.01.100000  
101000.10110.15.122.4009.4188.000.01100000.339039

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 24.711,68 (vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

DANNEMANN SIEMSEN  
ADVOGADOS

JULIANA BORGES  
OAB/RJ 111.735



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de outubro de 2014

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração


  
José Rolando Pedro Silva Olmos **CLARO S/A** *Vendas Corporativas*  
Diretor de Controladoria  
Claro

Representante Legal:

RG n°:

CPF n°:

DANNEMANN SIEMSEN  
ADVOGADOS

  
JULIANA BORGES  
OAB/RJ 41.735



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 13/10/35.862

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Claro S/A

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 197/13

**Termo de Contrato** n.º 200/13

**Termo de Aditamento** n.º **127**/14

**Objeto:** Serviços de telefonia móvel pessoal e serviço de conectividade para acesso à internet, com comodato de equipamentos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de outubro de 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

José Rolando Pedro Silva Olmos  
Diretor de Controladoria  
Claro

**CLARO S/A**

Representante Legal:

RG n.º:

CPF n.º:

Jacinto Miotto Neto  
Diretor Nacional  
Keras Corporativas

**DANNEMANN SIEMSEN**  
ADVOGADOS

JULIANA BORGES  
OAB/RJ 141.735